



EDITAL Nº 25, DE 06 DE JULHO DE 2017.
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE GEOGRAFIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 43-GAB/CPTL/UFMS, de 2 de julho de 2021, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto nº 1/2021-Prograd/Progep/UFMS, de 29 de junho de 2021, Edital Conjunto de Retificação nº 2/2021-Prograd/Progep/UFMS de 2 de julho de 2021 e Edital Conjunto de Retificação nº 3/2021-Prograd/Progep/UFMS de 5 de julho de 2021; e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; nº 9.849, de 26 de outubro de 1999; nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; nos Decretos Federais nº 7.485, de 18 de maio de 2011; e nº 8.259, de 29 de maio de 2014; nas Resoluções do Conselho de Ensino de Graduação nº 21, de 23 de fevereiro de 2011; e nº 96, de 3 de maio de 2011; na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19); e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2021, conforme disposições abaixo:

1 QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Titulação Exigida
Três Lagoas/MS				
CPTL	Geografia/Geografia Física	1	20	doutor

REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

Auxílio Alimentação: 20h: 229,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço



2.2 Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes** (CNPq), documentado;
- d) Cópia do diploma de graduação em **Geografia**;
- e) Cópia do título de doutor ou da ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado em Geografia**;
- f) Cópia do título de mestre ou da ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado em Geografia**; e
- g) Cópia do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar; para candidatos com a titulação de **Especialista em Geografia ou áreas afins**;

2.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido no Edital da comissão.

2.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou via postal.

2.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

3 DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

3.1 Não poderão ser contratados:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.



4 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **12/07/2021**, para **candidatos com a titulação de Doutorado**;

4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **13/07/2021**, a **candidatos com a titulação de Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: no sítio o eletrônico: www.cptl.ufms.br;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **14/07/2021**, **candidatos com o título de especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: no sítio o eletrônico: www.cptl.ufms.br;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

4.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: no sítio o eletrônico: www.cptl.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

4.6 Será publicado o Edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 15/07/2021, no sítio o eletrônico: www.cptl.ufms.br.

5 DAS FASES DA SELEÇÃO

5.1 A seleção de professor substituto compreende as seguintes fases:

- a) Prova Escrita Objetiva, com peso (um), de caráter eliminatório;
- b) Prova Didática, com peso (três), de caráter eliminatório; e
- c) Prova de Títulos, com peso (um), de caráter classificatório.

5.2 A sequência de Provas será:

5.2.1 Todo processo seletivo será realizado de forma remota;

5.3 O sorteio do tema da Prova Didática será realizado com a participação de todos os candidatos inscritos, sendo eliminado o candidato ausente.

5.4 As Normas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos encontram-se nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico: www.prograd.ufms.br.

6 TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através Prova Objetiva; Prova Didática; e Prova de Títulos.

6.2. A prova escrita objetiva será realizada remotamente, via Google Forms, no dia **21 de julho de 2021**, tendo início às 9h (horário MS), com duração máxima de 3 (três) horas.

6.2.1 Cada candidato permanecerá em uma sala virtual, para responder à prova escrita objetiva, e será acompanhado pelos membros da banca.

6.2.2 O link para a reunião virtual da realização da prova escrita objetiva será enviado, por e-mail, para cada candidato, até às 08:30 (horário MS) no dia 21 de julho de 2021.

6.2.3 O link do formulário da prova escrita objetiva será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.

6.2.4 Para a prova escrita objetiva, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em um local em que ele esteja sozinho durante a realização da prova. Ressalta-se que não poderá haver



consulta a qualquer material, seja bibliográfico ou virtual, durante a realização da prova objetiva.

6.2.5 Durante a prova escrita objetiva o candidato deverá permanecer na sala virtual, mantendo a câmera e o microfone ligados e compartilhando, com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador. O compartilhamento deverá permanecer até o final da realização da prova.

6.2.6 Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

a) Clicar no canto inferior direito em “Apresentar agora”;

6.2.7 A prova escrita objetiva consistirá em questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto em edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

6.3 O **sorteio** do tema da prova didática dar-se-á **no dia 27 de julho de 2021 às 8h** (horário local de MS) na sala virtual do Google Meet, o link será enviado por e-mail, para cada candidato, até às 07:30 (horário MS) no dia 26 de julho de 2021.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.2.2 A banca apresentará os temas numerados (conforme item 8 do presente edital) e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio será realizado pelo site sorteador.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.

6.3. A prova didática será realizada **no dia 28 de julho de 2021 às 8h** (horário local de MS) na sala virtual do Google Meet, o link será enviado, por e-mail, para cada candidato, até às 07:30 (horário MS) no dia 27 de julho de 2021.

6.3.1 Inicialmente, **às 8h**, a banca realizará o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. Os candidatos serão numerados por ordem alfabética. Um dos membros da banca examinadora compartilhará a tela do computador para que todos os candidatos acompanhem o sorteio da ordem de apresentação da prova didática pelo site sorteador.com.br;

6.3.2 Após o sorteio, todos os candidatos deverão encaminhar, considerando um tempo de 15 (quinze) minutos, para o e-mail **gislene.ortiz@ufms.br**, o arquivo que será utilizado em sua apresentação.

6.3.3 Após o sorteio da ordem de apresentação apenas os membros da banca, secretária e o candidato que realizará a prova didática poderão estar presentes na sala virtual do Google Meet. É vedada a participação de outros candidatos;

6.3.4 As provas didáticas serão gravadas. Os candidatos consentem com tal ato ao se inscreverem nesse processo seletivo;

6.3.5 A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos. O candidato que realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo exigido será eliminado do processo seletivo.

6.3.6 Cada membro docente da Comissão Especial de Seleção de Docente deverá avaliar a prova didática, atribuindo um conceito de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros docentes da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto, multiplicada por 3 (três). Será considerado aprovado na prova didática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 210,0 (duzentos e dez).



6.3.7 O candidato deverá compartilhar na sala de reunião durante a realização da Prova Didática a tela de seu computador para apresentação ou utilizar quaisquer recursos didáticos que julgar necessário, sendo sua responsabilidade providenciar e manusear as ferramentas de Tecnologias de Comunicação e conectividade com a Internet;

6.3.8 Para compartilhar a tela o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";
- b) Clicar em "A tela inteira";
- c) Clicar na imagem de tela;
- d) Clicar em "Compartilhar".

6.4 A apreciação de títulos será realizada após o término de todas as apresentações da prova didática, somente será permitida a presença dos membros da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto. Os títulos analisados serão aqueles entregues pelos candidatos mediante os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme item 2 deste edital. A nota da prova de títulos está limitada a 100,0 (cem) pontos, conforme tabela e normas da Resolução Coeg UFMS nº 21/2011.

6.5 A classificação final será determinada pelo somatório da nota obtida na prova escrita, da média obtida na prova didática e dos pontos obtidos na prova de títulos.

6.6 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, **no dia 28 de julho de 2021**, no sítio eletrônico: www.cptl.ufms.br.

7 INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 Para **contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma, para o caso de Doutor, Mestre, ou;

b) O Certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas Atas ou Certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Após a publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, a Unidade da Administração Setorial deverá encaminhar, **conforme o cronograma contido no item 2 deste Edital**, a documentação do candidato aprovado, acompanhado de Ofício Interno, de acordo com modelo que será encaminhado pela Sedac/Digac/Prograd, para agilização do processo de contratação.

7.4 Caberá recurso das etapas de seleção, conforme discriminado no cronograma contido no item 2 deste Edital.

7.4.1 O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.4.2 Não serão apreciados os recursos que não atenderem às formas e prazos previstos neste Edital.



7.5 O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.6 No item 2 deste Edital consta o cronograma que deverá ser cumprido pela Unidade da Administração Setorial e pela Comissão Especial.

7.7 Serão homologados, por ordem decrescente de classificação, até os cinco primeiros candidatos aprovados para cada uma de vagas contidas na Tabela do Item 1 deste Edital.

7.8 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Prograd.

8 PROGRAMA PARA A PROVA OBJETIVA E DIDÁTICA

- 1 - Análise na abordagem geossistêmica da paisagem.
- 2 - Projetos e relatórios técnicos aplicados à análise ambiental.
- 3 - Legislação ambiental brasileira.

9 BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA OBJETIVA E DIDÁTICA

Christopherson, Robert W. Geossistemas: **Uma Introdução à Geografia Física**. 7. Ed. Porto Alegre, Rs: Bookman, 2012. 727 P. Isbn 978-85-7780-964-6.

Gressler, Lori Alice. **Introdução à Pesquisa: Projetos e Relatórios**. 2. Ed. São Paulo, Sp: Edições Loyola, 2004. 300 P. Isbn 85-15-02596-5.

Lakatos, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003. Isbn 85-224-3397-6.

Lakatos, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa: Planejamento e Execução de Pesquisas, Amostragens e Técnicas de Pesquisa, Elaboração, Análise e Interpretação de Dados**. 7. Ed. São Paulo, Sp: Atlas, 2016. Xiii, 277 P. Isbn 9788522451524.

BRASIL. **Lei n. 12.651**, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Ano CXLIX, n. 102, 28 maio 2012. Seção 1, p.1. Disponível em <<http://portal.in.gov.br/>>. Acesso: 07 jul. 2021.

Milaré, Édis. **Legislação Ambiental do Brasil**. São Paulo, Sp: Apmp, 1991. Xxiv, 636 (Serie Cadernos Informativos).

Rodriguez, José Manuel Mateo (Org.) **Geoecologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental**. 5. ed. Fortaleza: Edições UFC, 2017.

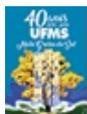
Rodriguez, José Manuel Mateo. **Planejamento e gestão ambiental: subsídios da geoecologia das paisagens e da teoria geossistêmica**. 3 ed. Fortaleza: Edições UFC, 2018.

Woiler, Samsão; Mathias, Washington Franco. **Projetos: Planejamento, Elaboração, Análise**. São Paulo, Sp: Atlas, 1996. 294 P. Isbn 8522414211.

Três Lagoas - MS, 06 de julho de 2021.



Gislene Figueiredo Ortiz Porangaba
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Figueiredo Ortiz Porangaba, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2658217** e o código CRC **C88DF7DE**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - LICENCIATURA

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3731
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002945/2021-45

SEI nº 2658217

